



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.03.10.01/SEFAZ**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MAURITI/CE, consoante autorização da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 05, Nº 117, CONJUNTO MARTINS - MAURITI-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE.** Proprietário: Rivania Gomes Fernandes, inscrita no CPF sob o Nº 012.756.123-42.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade do interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

A dispensa de licitação, também por consequência, torna possível a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segunda avaliação prévia, conforme dispõe a Lei 8.666/93, Art. 24, § X: Art. 24 – É dispensável a licitação:

X – Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Outro não é o entendimento da doutrina sobre o assunto:

"A Administração pode, discricionariamente, proceder à licitação, para comprar ou locar o imóvel de que necessita. Pode ainda expropriar o imóvel por utilidade



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

**PREFEITURA DE MAURITI**

Avenida Buriti Grande, 55  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

pública e nele instalar o serviço. Se, entretanto, a autoridade competente encontrar imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização lhe condicionem a escolha, pode prescindir da licitação e proceder diretamente à sua compra ou à locação." (J. Cretella Junior, in Das Licitações Públicas, ed. 15ª, Revista Forense, pg. 236.) (Grifo nosso).

*Segundo, o respeitado Marçal Justen Filho, a contratação depende, portanto, das seguintes condições:*

**"a) necessidade de imóvel o para desempenho das atividades administrativas; b) adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c) Compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado;"** (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., p. 251).

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado, evidenciado pela necessidade por parte da administração para a locação do imóvel, para o desempenho das atividades necessárias para o bom andamento da administração, prevalecendo à supremacia e satisfação do serviço público, onde comprava-se a impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 26, inciso II, III e IV da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizado Laudo de Avaliação e Vistoria do Imóvel pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, com avaliação no valor mensal de **R\$ 1.190,00** (um mil cento e noventa reais), totalizando o Valor Global de **R\$ 14.280,00** (quatorze mil e duzentos e oitenta reais), com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data do contrato. Tendo a



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

**PREFEITURA DE MAURITI**

Avenida Buriti Grande, 55  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
www.mauriti.ce.gov.br  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

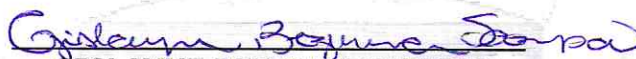


## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte Dotação Orçamentária consignada no vigente orçamento: Dotação Orçamentária **0501 04 123 0051 2.015** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, Elemento de Despesas: **3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

MAURITI/CE, 11 de Março de 2021.

  
**GISLAYNE BEZERRA SAMPAIO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE MAURITI

Avenida Buriti Grande, 55  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

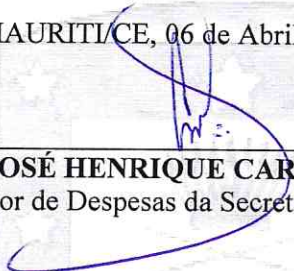


## SECRETARIA DA FAZENDA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vêm **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.10.01/SEFAZ**, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 05, Nº 117, CONJUNTO MARTINS - MAURITI-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Proprietário: Rivania Gomes Fernandes, inscrita no CPF sob o Nº 012.756.123-42.

MAURITI/CE, 06 de Abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO**  
Ordenador de Despesas da Secretaria da Fazenda



**PREFEITURA DE MAURITI**

Avenida Senhor Martins, S/N, Bela Vista  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

**CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA**

Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**

Gislayne Bezerra Sampaio

**Código Identificador:**325F818D**SECRETARIA DE FINANÇAS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vêm **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.10.01/SEFAZ**, para Locação de imóvel localizado na Rua 05, nº 117, Conjunto Martins – Mauriti-Ce, para o funcionamento do Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Mauriti-Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Proprietário: **Rivania Gomes Fernandes**, inscrita no CPF sob o Nº 012.756.123-42.

MAURITI/CE, 06 de Abril de 2021.

**JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO,**

Ordenador de Despesas da Secretaria da Fazenda.

**Publicado por:**

Gislayne Bezerra Sampaio

**Código Identificador:**D17FCBFD**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico N.º 2021.04.06.01/PE.** Objeto: **Prestação de Serviços de Hospedagem, alimentação e transporte de pacientes para unidades hospitalares e laboratórios da Capital (Fortaleza/CE).** Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 20/04/2021 às 14h00min (horário de Brasília) no sítio [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sítio à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 06 de abril de 2021.

**JOÃO IGO PEREIRA DIAS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Gislayne Bezerra Sampaio

**Código Identificador:**304C0E64**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.31.01/SMS.** Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa Oxigênio Cariri Ltda. OBJETO: Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 72.825,00 (Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais). PRAZO: 31/12/2021.

Mauriti/CE, 31 de março de 2021.

Signatários: **MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO** e Andréa Maria da Silva.**Publicado por:**

Gislayne Bezerra Sampaio

**Código Identificador:**BB6140EC**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico N.º 2021.03.16.01/PE.** A Prefeitura Municipal de Mauriti, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 2021.03.16.01/PE que tem por objeto a Prestação de Serviços de

Hospedagem, alimentação e transporte de pacientes para unidades hospitalares e laboratórios da Capital (Fortaleza/CE), realizado no dia 05/04/2021 às 09h00min, foi **DECLARADO FRACASSADO**. Informações complementares na Comissão de Licitação, sítio à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 05 de Abril de 2021.

**JOÃO IGO PEREIRA DIAS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Gislayne Bezerra Sampaio

**Código Identificador:**8334C03A**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA****GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 004/2021SEAD-DP - SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021SEAD-DP - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, vem emitir a presente declaração de dispensa de Licitação. **CONTRATADO(A): FRANCISCO CUSTÓDIO BRAGA. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria de Administração **FUNDAMENTO JURÍDICO:** inciso X artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Antônio Nonato de Carvalho, nº 265, bairro Tejubana, CEP:63.610-000 Mombaça-CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central deste município, de responsabilidade da Secretaria de Administração do município de Mombaça – CE. **DO VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:**

UNID. ORÇ./ ATIVIDADE	PROJETO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSOS
0501.04.122.0004.2.011		33.90.36.00	Ordinários

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao Ilmo. Senhora Secretária de Administração da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

MOMBAÇA – CE, 05 de abril de 2021.

**FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**

Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**

Carlos Audi Pereira e Silva

**Código Identificador:**3234396E**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 004/2021SEAD-DP - SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

A Secretária de Administração deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021SEAD-DP - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Antônio Nonato de Carvalho, nº 265, bairro Tejubana, CEP:63.610-000 Mombaça-CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central deste município, de responsabilidade da Secretaria de Administração do município de